

Faculdade FABAD

Manual do Candidato

2º Semestre de 2019

Vestibular Cursos Presenciais

Pindamonhangaba/SP

Março/2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Faculdade FABAD realizará o Vestibular para o segundo semestre de 2019, nos meses de abril a agosto de 2019, de seus cursos presenciais.

Conforme edital, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas.

Observações:

- Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados.
- O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
- Poderão inscrever-se no Vestibular 2019 - 2º Semestre, candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de julho de 2019.
- Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Esta matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 31/07/2019, improrrogavelmente. Caso contrário, a

matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

- Ao final das provas previstas, caso existam vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo.

2. PROCEDIMENTOS

Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual, as inscrições para as provas poderão ser realizadas por meio do site www.fabad.edu.br. Na semana que antecede a avaliação será enviado um e-mail ressaltando a necessidade de apresentar, no dia da prova, a ficha de inscrição impressa e também um documento de identificação com foto.

INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA

Não haverá cobrança nominal de qualquer taxa de inscrição.

A confirmação da inscrição será formalizada pela entrega de 1Kg/Lt de alimento não perecível, obedecendo a seguinte lista: ARROZ / CAFÉ / FEIJÃO / LEITE EM PÓ / LEITE LONGA VIDA / FARINHA DE TRIGO / MACARRÃO / AÇÚCAR / ÓLEO.

Os alimentos serão encaminhados a Instituições Benéficas.

2.1. DATA, LOCAL e HORÁRIO DA PROVA :

O candidato deverá inscrever-se para a data abaixo, sendo que a prova será aplicada sempre no Campus da FABAD, no endereço: Rua São João Bosco, nº 1114, Santana, Pindamonhangaba – SP.

2.2. DURAÇÃO: a prova possui duração mínima de uma hora e máxima de duas horas

2.3. PROVAS AGENDADAS – a FABAD ofertará, em site próprio, dias e horários específicos para candidatos.

2.4. RESULTADO: 48 horas após a realização da prova.

3. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)

O candidato que prestou o ENEM, inclusive de anos anteriores, terá acesso direto sem a necessidade de submeter-se a qualquer exame adicional. Para tal, deve preencher a ficha de inscrição e fornecer a Secretaria Acadêmica o Boletim Individual de Notas do ENEM. A resposta para o ingresso na Faculdade será imediata, não havendo cobrança de qualquer taxa, devendo o candidato entregar 1 kg de alimento não perecível. Para o processo exposto a Faculdade reservou 30% das suas vagas.

4. CONDIÇÕES

4.1. DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o candidato deverá fornecer as informações necessárias para o preenchimento eletrônico da ficha de inscrição e, apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição impressa.
- Documento com foto.

Para efeitos contratuais ou legais, o ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Manual, no Edital do Processo Seletivo 2019 - 2º Semestre e no Regimento Geral da Faculdade FABAD. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato, sendo que não haverá devolução da taxa de inscrição solidária, em hipótese alguma, exceção feita no caso de cancelamento do curso.

5. COMPOSIÇÃO DA PROVA

Realizada em um só dia, será aplicada na data prevista, e será constituída de uma redação, escrita em Língua Portuguesa, valendo 100 pontos.

6. CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Classificação: A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente das notas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas em cada curso e/ou turno, conforme indicado na ficha de inscrição do candidato.

6.2. Desclassificação: Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 50 pontos, sendo observados os critérios da norma culta da língua portuguesa.

7. RESULTADO

A lista oficial dos classificados será publicada no site da FABAD (www.fabad.edu.br), por meio de edital de convocação. A Faculdade FABAD não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando, primeiramente, a ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso. Na hipótese de não serem preenchidas as vagas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos.

Observações: *Os cursos oferecidos são de regime modular, com períodos letivos semestrais. A Faculdade FABAD, a seu critério, poderá efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas, de modo a atender às necessidades do curso. A Faculdade FABAD reserva-se da não oferta de turmas que não atinjam o mínimo de 50 alunos das vagas oferecidas por curso. Nesse caso, após a última prova do Processo Seletivo 2019 - 2º Semestre, o candidato poderá optar por outro curso, da mesma área, com vagas disponíveis, ou ainda solicitar a devolução da quantia paga. Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso.*

8. MATRÍCULA

8.1. PRAZO E LOCAL: As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas na Secretaria Acadêmica, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, a critério da Faculdade FABAD, desde que existam vagas.

8.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: No ato de matrícula, o candidato classificado e convocado deverá entregar na Secretaria 2 (duas) cópias simples, acompanhadas do original dos seguintes documentos: a) histórico escolar do ensino médio ou equivalente; b) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; c) certidão de nascimento ou casamento; d) cédula de identidade; e) cadastro de pessoa física (CPF) do aluno e do pai (ou responsável), se o aluno for menor de 18 anos; f) comprovante de endereço com CEP; g) uma foto 3x4.

8.3. INÍCIO DAS AULAS: A data de início das aulas no segundo semestre de 2019 ocorrerá em 01/08/2019. Os alunos matriculados deverão assistir às aulas nos locais especificados neste Manual ou em outro local a ser indicado pela Faculdade FABAD.

09. CURSOS OFERECIDOS/ PREÇOS PRATICADOS

Curso	Ato Regulatório	Grau Conferido	Turno	Duração (Semestre)	Semestralidade
-------	-----------------	----------------	-------	--------------------	----------------

Teologia	Portaria MEC nº 196/2016	Bacharelado	Manhã Noite	6	R\$ 4.170,00
Processos Gerenciais	Portaria MEC nº 196/2016	Tecnólogo	Noite	4	R\$ 3.570,00

Modalidade Presencial

10 . ASPECTOS FINANCEIROS

1. BENEFÍCIO/BOLSA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Por liberalidade da Mantenedora, será concedido desconto de pontualidade, para os cursos de Teologia e Processos Gerenciais a todos os alunos regularmente matriculados no segundo semestre de 2019, observando os seguintes parâmetros:

- Aproximadamente **71%** de desconto para pagamentos efetuados até o dia do vencimento, no curso de Teologia (Manhã e Noturno), perfazendo o valor da mensalidade de R\$ 200,00.
- Aproximadamente **74%** de desconto para pagamentos efetuados até o dia do vencimento, no curso de Processos Gerenciais, perfazendo o valor da mensalidade de R\$ 150,00.

NOTAS

- A data de vencimento das parcelas da semestralidade ocorrerá no dia 10 de cada mês.
- No caso de pagamento efetuado após o vencimento, será concedida a oportunidade da realização do pagamento até o dia 29 do mês de vencimento do boleto, sem acréscimos ou multas. A partir do dia 29 do mês de vencimento

do boleto, será cobrado o valor integral da parcela, somado aos juros e multas contratuais.

- A bonificação/desconto somente incidirá sobre o valor a ser pago diretamente pelo(a) aluno(a) a Faculdade FABAD, não recaindo sobre valores financiados ou pagos por terceiros.
- Os descontos/bonificação não são cumulativos.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, mediante requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica da Instituição.

Observação: O Edital do Vestibular será publicado no site da Faculdade FABAD (www.fabad.edu.br).

Pindamonhangaba, 25 de Março de 2019.



Mark Jonathan Lemos

Diretor Geral da Faculdade FABAD